

INTIMAÇÃO - PROCESSO 326/2024

FS

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)<secretaria@fferj.com.br>



Para:FLAMENGO - ANDRE GALDEANO <andre.galdeano@flamengo.com.br>;Clube de Regatas do Flamengo
Cc:Presidencia;+1 outro

Seg, 02/12/2024 18:04

Prezados

Para conhecimento

At.te.

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 18:01

Para: rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>; Michel Asseff Filho <michel@asseff.com.br>; Amanda Borer <amanda.borer@asseff.com.br>; João Pedro Damasceno Andrade <joao.andrade@asseff.com.br>; Manuela Moreira Franca e Silva <manuela.silva@cbf.com.br>; juridico@flamengo.com.br <juridico@flamengo.com.br>; rodrigofrangelli@flamengo.com.br <rodrigofrangelli@flamengo.com.br>; Rodrigo Frangelli <rodrigo.frangelli@flamengo.com.br>

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO 326/2024

OFÍCIO/SEC nº 1264/2024 – STJD

Do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) no plenário do STJD – **Rua Uruguaiana 55** - décimo andar - Rio de Janeiro , **de forma híbrida, sendo por vídeo conferência através do sistema "ZOOM" – QUINTA-FEIRA, dia 05 de DEZEMBRO de 2024, com início às 10h, o processo abaixo.**

1) Processo 326/2024 – Recurso Voluntário – Recorrente: CR Flamengo, em favor de seu atleta Bruno Henrique Pinto – Recorrido: Decisão da Quarta Comissão. AUDITORA RELATORA: DRA. ANTONIETA DA SILVA PINTO.

https://drive.google.com/drive/folders/1sOISjwlsgbcWRY6qKSxWPZceCGY_03T?usp=drive_link

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

Importante :

Caso haja interesse de participar do julgamento **virtualmente ou presencialmente**, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, **no prazo de 24h antes da sessão**, para que as devidas providências sejam adotadas,(caso a participação seja virtual a defesa deverá incluir em sua petição o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação.

O link será enviado após o horário do início da sessão, quando todos os auditores estiverem na sala. O link é para uso exclusivo do advogado e não pode ser encaminhado para outras pessoas, sob pena de serem excluídos da sala.

As petições de solicitação de defesa oral, bem como defesa escrita ou qualquer prova que pretenda produzir, deverão ser encaminhadas, no prazo legal, STJD - aline.pereira@cbf.com.br ; manuela.silva@cbf.com.br ;

Não serão aceitas solicitações via WhatsApp, bem como , após o início da sessão .

Caso queira reduzir a termo depoimento a ser ouvido na sessão de julgamento, deve ser solicitado antes de iniciar o julgamento

O resultado da presente sessão de julgamento será encaminhada às respectivas Federações , bem como disponibilizados no site <https://www.stjd.org.br/>

O sistema de videoconferência utilizado é o **ZOOM**.



Aline Andriolo
STJD | Assessora da Presidência
aline.pereira@cbf.com.br
+55 (21) 3035-6201
www.cbf.com.br